

# Intervenção do FEADER no Desenvolvimento Local em concertação com os outros instrumentos financeiros da União Europeia no período 2014-2020

José Manuel Sousa Uva, Director
Aspectos horizontais do desenvolvimento rural
DG Agricultura e Desenvolvimento Rural
Comissão Europeia

SEMINÁRIO "LEADER e Desenvolvimento Promovido pelas Comunidades Locais na Programação 2014 – 2020"
Lisboa, 29 de Novembro 2012



#### Conteúdo da apresentação:

*Novo quadro (3-4)* 

Método/abordagem "CLLD" (5)

O valor acrescentado (6-7)

O planeamento estratégico (8-9)

Responsabilidades dos GAL (10)

Desenho dos novos programas (11)

A fase de preparação (12)

LEADER como motor para o desenvolvimento rural (13)

Aplicação do LEADER no FEADER (14-20)

Questões abertas no período de transição (21)



# Novo quadro para o desenvolvimento local promovido pelas comunidades ("CLLD") 2014-2020

- **Estratégia Europa 2020:** Desenvolvimento territorial em nível sub-regional como um tema transversal para o crescimento sustentável e inclusivo
- Regulamento Comum para os Fundos do Quadro
   Estratégico Comum (QEC): abordagem comum para apoiar
   desenvolvimento promovido pelas comunidades locais (conjunto
   único de regras Art. 28-31),
- Quadro Estratégico Comum (QEC) visa "CLLD" como um dos instrumentos para o desenvolvimento territorial
- Contracto de Parceria terá de abordar "CLLD"



### O novo quadro:

EU 2020 Headline Targets

#### 1. Employment

• 75% of the 20-64 year-olds to be employed

#### 2. R&D / innovation

 3% of the EU's GDP (public and private combined) to be invested in R&D/innovation

#### 3. Climate change / Energy

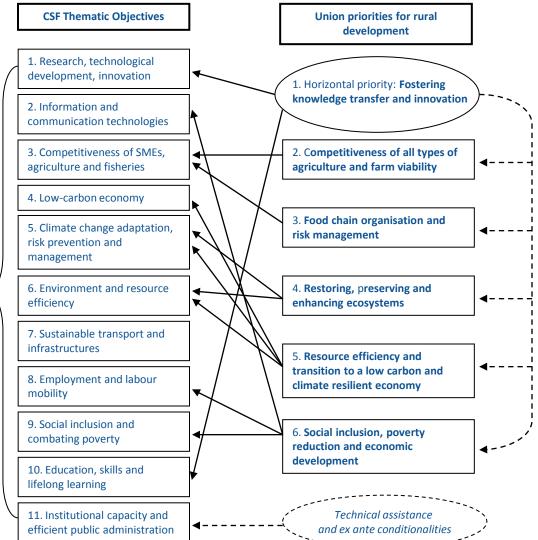
- greenhouse gas emissions 20% (or even 30%, if the conditions are right) lower than 1990
- 20% of energy from renewables
- 20% increase in energy efficiency

#### 4. Education

- reducing school drop-out rates below 10%
- at least 40% of 30-34-year-olds completing third level education

#### 5. Poverty / social exclusion

 at least 20 million fewer people in or at risk of poverty and social exclusion





### Método/abordagem "CLLD": parâmetros-chave

(designado por desenvolvimento local LEADER, em relação ao FEADER) Art. 28.1 Reg. Comum

- incide em territórios sub-regionais específicos,
- promovido pelas comunidades locais, pela via de grupos de acção local,
  - compostos por representantes dos interesses socioeconómicos locais, públicos e privados, nos casos em que, aos níveis de decisão, o sector público ou qualquer grupo de interesses individual não representem mais de 49 % dos direitos de voto;
- realizado através de estratégias integradas e multisectoriais de desenvolvimento local
- tendo em conta as necessidades e potencialidades locais, inovação no contexto local, a ligação em rede e cooperação



### O valor acrescentado da abordagem "CLLD" (1)

- amplia o suporte através de contribuições financeiras de todos os fundos do QEC;
- facilita o desenvolvimento territorial integrado através de regras harmonizadas para a concepção e sua implementação;
- permite que várias políticas da UE contribuam para o desenvolvimento local de acordo com os seus objectivos e instrumentos específicos;
- melhora a consistência e coordenação dos Fundos Comunitários para apoiar CLLD.



### O valor acrescentado da abordagem "CLLD" (2)

- melhora a consistência e coordenação no que refere...
  - à intervenção dos Fundos Comunitários;
  - ao reforço das capacidades dos actores locais;
  - à selecção, aprovação e financiamento das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) e dos GAL;
- respeitando as especificidades de cada Fundo.



### Planeamento estratégico no Contrato de Parceria

- Descrição pelo Estado-Membro da abordagem integrada do desenvolvimento territorial apoiado pelos Fundos QEC
- Abordagem estratégica pelos Estados-Membros sobre a dimensão do "CLLD" e a identificação dos Fundos nela implicados
- Coordenação entre os Fundos QEC e outros instrumentos de financiamento da União e nacionais; identificação das estruturas de coordenação
- Definição dos tipos de territórios onde "CLLD" deve ser aplicado e o papel previsto para os diferentes Fundos nesses diferentes tipos de territórios (rurais, costeiros, urbanos, relações urbano-rurais etc.)



### **Opções possíveis a nível dos Estados-Membros no planeamento estratégico**

- "Multi-financiamento" de EDL: Um território uma EDL vários Fundos
- Intervenção coordenada de vários Fundos num território: diferentes EDL para cada Fundo; soluções para diferentes EDL aplicadas no mesmo território (casos dos actuais GAL e Grupos de Acção Costeira)
- "Mono-financiamento" de EDL: Um território uma EDL um único Fundo



#### Responsbilidades dos GAL

- Definir o âmbito da EDL (exemplo horizontal e/ou vertical)
- Definir o território que deverá ser coberto pela EDL
- Opção entre o desenho de uma EDL multifinanciada ou mono-financiada depois de avaliar os riscos e desafios
- No caso de multi-financiamento:
  - Escolha dos Fundos deverá ser incluida na EDL;
  - Identificação do "Fundo principal", se for essa a opção



#### Desenho dos novos programas

- Conteúdo em conformidade com o do Contracto de Parceria
- Planeamento de apoio à preparação dos GAL
- Estruturas de gestão apropriadas:
  - Divisão clara de funções entre as autoridades de gestão dos programas, as autoridades de pagamento e os GAL a ser comunicadas a tempo
  - Abordagem ascendente (poder de decisão dos GAL, EDL)
  - Uso de procedimentos que maximizem o potencial que diz respeito a simplicidade e flexibilidade (por exemplo)...
    - Delegação da gestão financeira a um organismo intermediário a nível subregional
    - Criação de uma estrutura de gestão comum (multi-fundos) para CLLD
    - Utilização de opções de custo simplificados



#### A fase de preparação

Suporte técnico

Treino dos GAL para a preparação das EDL

Consulta dos GAL sobre o quadro nacional / regional

Definição das EDL

Apresentação das EDL (antes do final de 2015)

Análise da eficácia das parcerias público-privadas locais

Nível das autoridaes de gestão

12

Nível dos GAL



### LEADER como motor para o desenvolvimento rural

- Reforço do **papel da EDL** como instrumento fundamental para atingir os objectivos locais
- EDL que não se limitam às medidas de desenvolvimento rural
- Reforço da animação e das competências dos actores locais
- Reforço da participação do sector privado nas parcerias
- Reforço do conceito de rede dos GAL a nível nacional e da UE
- Fomento da cooperação transnacional



### O âmbito de aplicação do LEADER no FEADER

O FEADER serve todos os objetivos temáticos do QEC.

Sendo uma abordagem integrada e multi-sectorial, o LEADER tem, em princípio, o potêncial para responder a qualquer uma das áreas de intervenção qualquer uma das seis prioridades da UE para o desenvolvimento rural.

O FEADER dirige-se ao mundo rural. Em consequência, o LEADER deve cobrir iniciativas não-agrícolas, bem como iniciativas agrícolas.

Os programas de DR devem, portanto, englobar as necessidades das futuras EDL.



O LEADER e as prioridades UE para o Desenvolvimento Rural 2014-2020

**LEADER** 

1. Transferência de conhecimento e inovação

2. Competitividade e viabilidade económica

3. Organização e gestão de cadeias alimentares

4. Ecosistemas (restauração e preservação)

5. Eficácia na utilização dos recursos

6. Inclusão social, redução da pobreza, desenvolvimento económico nas zonas rurais



### Prioridade 1: O LEADER como motor para a inovação

### Fomentar a transferência de conhecimento e inovação

- Área de intervenção 1 A: Incremento da inovação e da base de conhecimentos nas zonas rurais
- Área de intervenção 1 B: Reforço das ligações entre a agricultura e a silvicultura, a investigação e a inovação
  - Medidas "Transferência de conhecimentos e acções de informação" e "Serviços de aconselhamento"; possível papel no "pré-clustering"; Possível ligação ao PEI



### Prioridade 2: O papel do LEADER na melhoria da competividade

# Melhorar a competitividade de todos os tipos de agricultura e reforçar a viabilidade das explorações agrícolas

- Área de intervenção 2 A: Apoio da reestruturação das explorações agrícolas que registem problemas estruturais graves
- Área de intervenção 2 B: Dinamização da renovação das gerações no sector agrícola
  - Todos os tipos de medidas, na óptica colectiva e territorial



# Prioridade 3: O LEADER como motor na criação e manutenção de cadeias de abastecimento curtas

### Promover a organização de cadeias alimentares (e a gestão de riscos)

- Área de intervenção 3 A: Melhoria da integração dos produtores primários na cadeia alimentar através de sistemas de qualidade, promoção em mercados locais e cadeias de abastecimento curtas
  - Medidas "Sistemas de qualidade", "Cooperação" etc.



# Prioridades 4&5: O LEADER activo na restauração e preservação de ecosistemas e no combate às alterações climáticas

- P4: Restaurar, preservar e melhorar os ecosistemas que dependem da agricultura e da silvicultura
- Área de intervenção 4 A: Restauração e preservação da biodiversidade, incluindo nas zonas Natura 2000 e das paisagens europeias
  - por exemplo, apoio a planos de gestão de sítios Natura 2000
  - P5: Promover a utilização eficiente dos recursos e apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono e resistente às alterações climáticas

19



### Prioridade 6: As tarefas "clássicas" do LEADER no mundo rural

## Promover a inclusão social, a redução da pobreza e o desenvolvimento económico das zonas rurais

- Área de intervenção 6 B: Fomento do desenvolvimento local: Incursão para o LEADER nos PDR (programação)
  - Complementaridade com a Medida "Cooperação"
  - Áreas de intervenção 6 A & C: Dinamização da diversificação e da criação de pequenas empresas e de emprego; infra-estructuras TIC
    - Medidas "Desenv. das explorações agrícolas e das empresas"; "Serviços básicos e renovação das aldeias"



### Questões abertas no período de transição

Opções possíveis para as autoridades nacionais no âmbito do PDR actuais

- Utilizar o envelope da Assistência Técnica do quadro actual para a preparação das EDL (acções colectivas) sem discriminação em favor dos GAL existentes
- GAL já existentes: uso da medida 431 do quadro actual para a análise / avaliação da estratégia corrente

Plena utilização da possibilidade de oferecer suporte preparatório a partir de 01/01/2014 com os novos fundos.



### Muito obrigado pela vossa atenção!

